



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 096, de 20 de fevereiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Erica Regina Preto Rodrigues para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Erica Regina Preto Rodrigues, matrícula nº 80390, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO 20 106, de 23 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre criação de Comissão de Leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga/SP)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Leilão, para recebimento de eventuais recursos ou questionamentos, alteração ou complementação do Regulamento e Condição de Venda dos bens móveis dos Leilões Eletrônicos de Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Votuporanga, SP, conduzidos por Leiloeiro Oficial, em conformidade com o artigo 28, IV e artigo 31, da Lei 14133/2021, que será composta pelos seguintes membros:

I - Lucas Vatanabe Hashimoto - Matrícula nº 63959 - Presidente;

II- Danieli Biliazzi Santos Trombela - Matrícula nº 29670; e

III - Matheus Henrique Flores Leite - Matrícula nº 88915.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 108, de 23 de fevereiro de 2026**

*(Constitui Comissão Permanente de Análise e Relacionamento com o Cliente)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, transparência e interesse público,

DECRETA,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Análise e Relacionamento com o Cliente, que será composta dos seguintes membros:

I - Marcelo Marin Zeitune, CPF n.º 739.XXX.XXX-49, que será o Presidente;

II - Luiz Fernando Góes Liévana, CPF n.º 045.XXX.XXX-33;

III - Eliéverson Cirilo Zanfolin, CPF n.º 268.XXX.XXX-24;

IV - Marcelo Augusto Fukuoka, CPF n.º 098.XXX.XXX-82;



V - Edison Marco Caporalin, CPF n.º 363. XXX.XXX-06;  
VI - Wender Batista Rodrigues, CPF n.º 385.XXX.XXX-50.

Art. 2º Compete à Comissão:

I- promover o diálogo permanente entre a Saev Ambiental e seus usuários, fortalecendo a transparência e a confiança institucional;

II- receber, analisar e sistematizar demandas, reclamações, sugestões e elogios encaminhados pelos clientes, propondo encaminhamentos aos setores competentes;

III- acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados, especialmente quanto ao atendimento ao público, comunicação e cumprimento de prazos;

IV- propor melhorias nos processos de atendimento, relacionamento e comunicação com os usuários, com base nas demandas recorrentes e indicadores de satisfação;

V- atuar preventivamente na identificação de situações que possam gerar conflitos, crises de imagem ou insatisfação coletiva;

VI- articular-se com os setores técnicos e administrativos da Saev Ambiental para buscar soluções às demandas apresentadas;

VII- sugerir campanhas educativas e informativas voltadas ao uso consciente da água, saneamento, leitura de consumo, tarifas e direitos do usuário;

VIII- acompanhar temas sensíveis relacionados à prestação dos serviços, como medições de consumo, cobranças, interrupções e manutenções programadas;

IX- subsidiar a Superintendência da autarquia e o Poder Executivo com informações estratégicas relacionadas ao relacionamento com o cliente; e

X- contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Saev Ambiental, pautando-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Fernando Góes Liévana**

**Superintendente Interino da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 110, de 23 de fevereiro de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Cristiane Maricato*

*Moreto para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de licença saúde do titular Tiago de Paula Munhoz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2026, por motivo de licença saúde do titular Tiago de Paula Munhoz, matrícula nº 47201, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de fevereiro de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 111, de 23 de fevereiro de 2026**

*(Dispõe sobre a equalização das faixas de consumo, em razão de discrepâncias identificadas na estrutura tarifária, a revisão de faturamento referente a competência 01/2026 e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e prestar os serviços públicos de saneamento básico, bem como para fixar, revisar e reajustar as respectivas tarifas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio entre a modicidade tarifária e a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos;